

## **PORTARIA Nº 54/2023**

### **DISPOE SOBRE A EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSOS INSCRICIONÁRIOS (COAPIN)**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Claudecir Roque Contreira, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.


#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** EXCLUIR a pedido o membro da COAPIN : C.I. Maycon da Silva Scedrzyk CRECI 8572F nomeado através da Portaria Nº09/2022.

**Art. 2º** INCLUIR C.I. Wendel Esser CRECI 13.734 F, como membro da Comissão de Processos Inscricionários (COAPIN) do CRECI MT 19ª Região.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Claudecir Roque Contreira  
Presidente  
CRECI/MT — 19ª Região ~